



08
S

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 27/2019

Pretende a Vereadora **Reinalma Montalvão**, através do Projeto de Lei nº 27/2019, denominar “Rua Dourado” a via pública que específica.

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de Justiça e Redação **não há óbices** para seu prosseguimento nos ulteriores atos do processo legislativo.


Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.


Sala das Comissões, 16 de maio de 2019.



Glauco Spinelli Jannuzzi
Vice-Presidente e Relator



Marcelo do Prado
Presidente



Reinalma Montalvão
Membro